



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



PROCESSO Nº: 1.066.662 (Apensado ao Processo Administrativo nº 670.799)

NATUREZA: Pedido de Rescisão

Manifestando concordância com a análise técnica de fls. 132 a 139, remeto os autos ao Ministério Público de Contas, em cumprimento ao despacho de fls. 124 a 125/v.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2019.

Daniel Uchôa Costa Couto
TC 2738-1
Coordenador